

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**  
PALÁCIO VEREADORA JOSEFA SILVA DA CRUZ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão da Agente de Contratação desta Casa Legislativa, bem como o Parecer Jurídico favorável exarado pela Assessoria Jurídica, e tendo verificado que o procedimento observou todas as formalidades legais, com fundamento no art. Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, resolve, RESOLVE:

**RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026, cujo objeto é a Realização de inscrições para participação na 25ª Marcha de Gestores e Legislativos Municipais, que ocorrerá no período de 27 a 30 de abril de 2026, na cidade de Brasília-DF, tudo em conformidade com a legislação vigente.

**AUTORIZO** a contratação direta da empresa PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.336.780/0001-00, com sede à R Julio de Castilhos, 1233 sala 403, Bairro: Centro, Encantado/RS, CEP: 95.960-000, no valor global de **R\$ 3.141,00 (três mil cento e quarenta e um reais)**, conforme solicitação inicial e demais documentos que instruem o processo administrativo.

Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente CONTRATAÇÃO, realizada com fundamento no art. Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, em consequência, determino à Secretaria de Finanças que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.

Fernando Pedroza/RN, 17 de abril de 2026

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz  
Presidente da Câmara Municipal  
Fernando Pedroza/RN